



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 200/2022 – GP/PMM

Maxaranguape/RN, 08 de novembro de 2022.

A

Excelentíssima Senhora

**MARGARETH TELES DE QUEIROZ**

Secretária de Saúde do Município de Cascavel/CE

**Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 – PE 001/2022 SRP.**

Considerando o interesse da administração do **Município de Cascavel/CE**, mediante o Ofício nº 1961/2022 de 01 de novembro de 2022, em aderir a ARP supracitada, oriunda de Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP;

Considerando a disposição contida no Art. 22, parágrafos 1 e 2 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a disposição contida no Art. 22, § 3º do Decreto 7.892/13, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço, **01 (UM) UNIDADE DO ITEM Nº 01 (UM)** do instrumento, cuja descrição **VEÍCULO TIPO HATCH**, conforme documentação do Pregão Eletrônico nº 001/2022, do qual o objeto é o registro de preço para a **QUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, conforme ARP nº 009/2022, formalizadas juntamente com a empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.770.238/0001-57.

Na expectativa do atendimento, renovamos os votos de estima e consideração.

*Maria Erenir Freitas de Lima*  
**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita do Município de Maxaranguape/RN.